



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 124 DE 28 DE MARÇO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 30/03/2023  
EDIÇÃO N.º 2741  
FLS: 191  
ASS. *Rafaela F.*

Concede licença maternidade à servidora  
LAIS DAL PUBEL KARLING.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n.º 3.926/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora LAIS DAL PUBEL KARLING licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 23 de março até 18 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 28 de março de 2023.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL